



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 503, DE 15/05/1995.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EDMAR VIANA GASPAR, Presidente, nos Termos do [art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Sumidourense a Ilm^a. Sra. Professora: NEIDE GONÇALVES RIBAS.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 15 DE MAIO DE 1995.

EDMAR VIANA GASPAR.
-PRESIDENTE-